



MANDATO 2021-2025

DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA-MINUTA Nº17

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Penha de França em Sessão Ordinária, no Salão da Igreja Paroquial de São Francisco de Assis, sob a presidência de Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, João Carlos Ventura Ramos, e pela Segunda Secretária, Elsa Maria Noura do Sacramento. -----

Estiveram presentes, para além dos já mencionados, os seguintes Deputados à Assembleia de Freguesia: -----

Pelo Partido Socialista (PS): José de Carvalho Ferreira, Maria Eugénia Sabino Guerreiro Colaço, Maria Luíza Correia Valente e António Manuel Chagas Batista Dias;

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Gonçalo Miguel Martins Gomes, Emília Correia Romão Ribeiro Nunes e Carlos Alberto Marques Tibúrcio; -----

Pelo Partido Social Democrata (PSD): Maria de Lourdes Dionísio Duarte Borges e Renato José dos Santos Lucas Caldinhas; -----

Pelo Bloco de Esquerda (BE): Fernando Pereira Esteves e Maria da Conceição de Souza Sobrinho; -----

Pelo Partido do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP): Sérgio Senciuc; -----

Pelo Livre: João Filipe Lourenço Monteiro; -----

Pelo Partido Chega: Ana Maria Dias Alves; -----

Pelo Pessoas-Animais-Natureza (PAN): Elisabete Cristina Sanz Silva da Cunha Alcobia Claro; -----

Deputada Não Inscrita (DNI): Sofia Rita dos Santos Peralta Félix Teixeira -----

PONTO NÚMERO DOIS

Período antes da Ordem do Dia

- Ata nº16 – 11ª Sessão Ordinária, de 28 de junho de 2024. -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Unanimidade Com a seguinte votação:	13 (5 PS, 1 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

- **Voto de Saudação nº12/2024** – apresentado pela CDU – **“Pelo Direito à habitação para uma vida digna”** -----

“As opções políticas dos sucessivos governos e da Câmara Municipal de Lisboa, não contribuíram, nem contribuem para a resolução do gravíssimo problema da Habitação. Atrasam ou bloqueiam projectos de habitação com renda acessível. Alimentam a especulação imobiliária. -----

No governo e na Assembleia da República, impediram a revogação da “Lei dos Despejos” e favorecem a banca à custa das famílias endividadadas. -----

Muita gente deixou de ter condições para viver em Lisboa, não por falta de casas, mas por não as poderem pagar e há muito tempo que não víamos tanta gente a viver na rua.-

Há 48 mil casas vazias em Lisboa. Há casas que se compram e vendem várias vezes sem que cheguem alguma vez a ser habitadas. -----

Se nada se fizer, mais gente vai deixar de ter condições para viver em Lisboa nos próximos anos. Muitas famílias de menores rendimentos, uma grande parte delas vivendo em casas que são propriedade do Município, famílias que são inquilinas da Câmara, sobrevivem em fogos sobrelotados, em bairros municipais com problemas estruturais e de salubridade, sem que a oferta de habitação pública tenha acompanhado as necessidades e sem qualquer alternativa no inacessível mercado privado de habitação. -

Não faltam projectos imobiliários para habitação a preços inacessíveis à maioria da população e hotéis de luxo. Veja-se o caso da Baixa, Colina de Santana (onde pretendem encerrar os hospitais públicos aí existentes), da Av. Fontes Pereira de Melo, da Av. Almirante Reis, da Graça, da Ajuda, entre muitos outros exemplos. -----

Portugal é o país da OCDE onde a relação entre a subida dos preços da habitação e os salários, é a mais dispar. -----

É urgente uma política que assegure o direito constitucional a uma habitação digna que promova a habitação a custos acessíveis, que atraia população residente, jovens e menos Jovens; que aproveite o património imobiliário municipal, ainda largamente desaproveitado; que crie espaço e incentive as cooperativas de habitação. -----

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 27 de Setembro de 2024, delibere: -----

- 1. Saudar a Manifestação pelo Direito à Habitação que se realiza amanhã, dia 28 de Setembro, assim como os que de lutam todos os dias para que todos tenham direito a uma casa digna e acessível; -----*
- 2. Enviar esta saudação para: -----*
 - Primeiro Ministro; -----*
 - Presidente da Assembleia da República; -----*
 - Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; -----*
 - Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa; -----*
 - Plataforma Casa para Viver;” -----*

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	13 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre)	5 (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 DNI)	1 (1 PAN)

– Saudação nº13/2024 – apresentada pelo Livre, “aos Investigadores e aos Profissionais de Interface à Ciência” -----

“No dia em que nos reunimos em Assembleia de Freguesia, sexta-feira, 27 de setembro, está simultaneamente a ter lugar a Noite Europeia dos Investigadores em diversas cidades do nosso país e em vários países da Europa. Este evento, que teve a sua primeira sessão em 2005, pretende aproximar os cidadãos dos cientistas, dando-lhes a conhecer a ciência que é feita nos vários países. -----

Em Portugal, as Universidades, Centros de Investigação, Museus e Centros de Ciência, abrem portas, desde o final do dia até à noite, para receberem cidadãos de todas as idades que tenham curiosidade em saber mais sobre os trabalhos, descobertas e inovações realizadas no nosso país, enquanto se criam pontes que favorecem o contacto direto com os cientistas e investigadores, permitindo um diálogo sobre as pesquisas realizadas e o esclarecimento de dúvidas que possam existir. Estas atividades de

outreach, na forma de palestras, atividades experimentais, jogos, atividades interativas e espaços de diálogo, são um exemplo de como o processo científico pode ser transparente, democrático e acessível à população. -----

A atividade científica contribui para o conhecimento que temos do mundo que nos rodeia e para o desenvolvimento de tecnologias nas mais variadas áreas, tendo uma omnipresença no nosso quotidiano, mesmo que disso não tenhamos permanente consciência. Esse conhecimento é igualmente importante para o nosso trabalho político, pois permite-nos tomar decisões informadas e baseadas no melhor conhecimento disponível até ao momento. -----

Apesar da importância epistemológica, social e económica da ciência, os investigadores que a produzem em Portugal, apesar de altamente qualificados, muitos com mestrados, doutoramentos ou pós-doutoramentos, continuam em situações laborais precárias, ainda com bolsas de investigação com limitados direitos laborais, contratos de curta duração, e sem acesso a uma verdadeira carreira científica digna desse nome.-

Pela nobreza da sua profissão e pela importância que estes profissionais têm para o desenvolvimento do conhecimento, da economia e da cultura do país, o LIVRE pede à Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 27 de setembro de 2024, que: -

- a) *Aprove o voto de saudação aos cientistas e investigadores portugueses, nas suas diversas áreas (ciências naturais, sociais, humanidades e filosofia), assim como aos demais profissionais de interface à ciência, como são os gestores e os comunicadores de ciência; -----*
- b) *Que comunique o resultado desta votação: -----*
 - *Ao Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre; ----*
 - *À Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, na pessoa de Rosália Vargas, sua Presidente; -----*
 - *À Direção da ABIC – Associação dos Bolseiros de Investigação Científica, na pessoa de Sofia Lisboa, sua Presidente; -----*
 - *À Direção da SciComPT – Rede de Comunicação de Ciência e Tecnologia de Portugal, na pessoa de Ana Carvalho Santos, sua Presidente. -----*

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

 – **Recomendação nº10/2024** – apresentada pelo LIVRE, “**Pelo fim da sinistralidade rodoviária**” -----

“A sinistralidade rodoviária, isto é, o conjunto de acidentes ocorridos na rodovia, continua a ser um dos grandes problemas nas estradas portuguesas e sem sinal de abrandamento. Segundo dados do Relatório de maio de 2024 da ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, o número de sinistros tem vindo a aumentar de 2021 até este ano. As suas consequências diretas são muito variadas: desde danos materiais; passando por danos físicos ligeiros; em situações mais graves, imobilidade motora; no pior cenário, a morte. -----

A este propósito, Lisboa tem sido notícia nas últimas semanas, e não pelas melhores razões, dados os acidentes graves, alguns com perda de vidas humanas, nas estradas da nossa cidade. Há que colocar um fim a este flagelo. O LIVRE está certo de que haverá unanimidade entre as várias forças políticas a esse respeito. As soluções, essas, estão há muito identificadas: desde a criação de zonas de velocidade limite de 30 Km/h, passando pela colocação de mais passadeiras, ou pelo estreitamento das vias, apenas para citar algumas medidas. -----

Assim, o LIVRE vem apelar ao aumento de zonas com limite de velocidade de 30 Km/h em certos percursos da nossa freguesia, como a Avenida Afonso III ou a Mouzinho de Albuquerque. Citando o estudo de Tiago Silva: “o risco de morte aumenta à medida que a velocidade também aumenta. A partir dos 40 até aos 100 km/h verifica-se um aumento acentuado do risco. Considerando a velocidade 50 km/h verifica-se que o risco é mais do dobro a uma velocidade de 40 km/h e três vezes maior do que o risco a 30 km/h”. As designadas “Zona 30” são, e citamos, “um espaço partilhado por peões, ciclistas e veículos a motor”. De acordo com o website da Câmara Municipal de Lisboa: “As Zonas 30 são implementadas em zonas residenciais, em áreas com elevada atividade comercial, na proximidade de equipamentos escolares, tendo como objetivo: reduzir a velocidade de circulação, reduzir a ocorrência e a gravidade de acidentes, diminuir o tráfego de

atravessamento indesejado, reduzir a poluição sonora e ambiental, garantir a segurança rodoviária”. -----

Todos beneficiarão com esta medida: -----

- Os peões que podem circular em segurança, em particular ao atravessar as passadeiras; -----
- Os ciclistas que podem conduzir em segurança, sem receio de ultrapassagens rápidas e por vezes razias propositadas; -----
- Os motociclistas que assim evitam embates contra os carros; -----
- Os condutores de automóveis que podem retirar os carros do estacionamento em segurança, em particular nos estacionamentos em espinha; -----
- A carteira dos automobilistas porque menores velocidades levam a menores consumos e, por conseguinte, menos gastos em combustível; -----
- O ambiente porque menos consumos contribuem para menos libertação de gases com efeito de estufa. Ao mesmo tempo, uma estrada segura é um incentivo a outros meios de mobilidade alternativos aos carros, como o recurso à mobilidade suave ou mesmo à pedonal. -----

Assim, o LIVRE, na Assembleia de Freguesia reunida a 27 de setembro de 2024, vem apresentar a recomendação para que o executivo da Junta de Freguesia solicite ao executivo camarário, a colocação de sinalética rodoviária para a criação de “Zonas 30” na Avenida Mouzinho de Albuquerque e no troço Avenida Afonso III – Rua Nelson de Barros. -----

Pede-se que esta deliberação seja reencaminhada para a Câmara Municipal de Lisboa e demais entidades competentes. -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	15 (7 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 PAN)	-----	4 (2 PSD, 1 Chega, 1 DNI)

– **Moção nº5/2024** – Apresentada pelo BE – “**Pela disponibilização de alojamento a professores/as deslocados e colocados no concelho de Lisboa**” -----

“Considerando que: -----

1. O ano letivo teve início entre os dias 12 e 16 de setembro de 2024; -----

-
2. *Apesar das promessas do Governo PSD/CDS, o ano novo começa com falta de professores, numa situação agravada em 36%: no ano passado havia 90 mil crianças afetadas, este ano serão 123 mil. Estes números são as estimativas do especialista Arlindo Ferreira, sendo que o Movimento Missão Escola Pública estima que no início do ano letivo haja cerca de 200 mil alunos e alunas sem professor. -----*
 3. *O problema da falta de professores tem expressão agravada na Área Metropolitana de Lisboa (AML), visto que dos 163 agrupamentos escolares sinalizados em 51 concelhos, 119 estão na AML. -----*
 4. *Esta situação prende-se, principalmente, com o elevado custo da habitação em Lisboa e na AML. -----*
 5. *Lisboa é o concelho do país com o preço médio de arrendamento habitacional mais elevado do país; -----*
 6. *As baixas remunerações associadas aos preços das casas, sem a atribuição de qualquer complemento para o efeito, tornam impossível para estes/as profissionais aceitar as colocações e fazer face às despesas de deslocação; --*
 7. *É obrigação do Estado garantir educação gratuita de qualidade a todas as crianças até aos 18 anos ou 12º ano de escolaridade, promovendo a igualdade de oportunidades; -----*
 8. *A colocação de professores/as é da responsabilidade do Ministério da Educação; -----*
 9. *O Ministério da Educação anunciou um subsídio à deslocação dos professores que sejam colocados nos agrupamentos que estão com maiores carências, mas este subsídio cria desigualdades entre professores/as e pode criar problemas noutras disciplinas; -----*
 10. *O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa prometeu em 2023 lançar um programa para subsidiar a habitação aos docentes deslocados. No entanto, não se conhece o resultado do programa do ano letivo 2023/2024, que foi lançado muito tardiamente; -----*
 11. *Da mesma forma, neste ano letivo 2024/2025 ainda não se conhece se o programa será renovado e, assim, a sua eficácia está muito diminuída visto*

que desde julho de 2024 que os primeiros professores e professoras foram colocados. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 27 de setembro de 2024, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Instar a CML a disponibilizar alojamento a preço acessível (isto é, que não exceda os 30% do rendimento base) aos docentes do ensino básico e secundário que residam fora da Área Metropolitana de Lisboa e sejam colocados em estabelecimentos da área do Município de Lisboa; -----
2. A efetuar as diligências necessárias, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, tendentes à resolução desta questão. -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

----- PONTO NÚMERO QUATRO -----

Indicação de cidadão eleitor para integrar CPCJ - Centro

Foi proposta a cidadã eleitora Iva Lima, funcionária da Junta de Freguesia da Penha de França, para integrar a CPCJ Centro. -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-----	-----

----- PONTO NÚMERO CINCO -----

Proposta nº90/2024 – Contrato de Delegação de Competências – AAAF/CAF (2024/2025 e 2025/2026)

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	16 (7 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	3 (3 CDU)	-----

PONTO NÚMERO SEIS

**Proposta nº92/2024 – Contrato de Delegação de Competências – AEC's
(2024/2025 e 2025/2026)**

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	16 (7 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	3 (3 CDU)	-----

O Deputado Gonçalo Gomes, da CDU, fez a seguinte Declaração de Voto: *“O nosso voto contra prende-se unicamente com as externalização deste serviço, portanto há contradições nesta Delegação, desde logo nas próprias minutas de deliberação, e passo a citar "compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família" etc, etc, portanto tudo aquilo que passa a ser competência da Junta de Freguesia. A Câmara Municipal que é detentora desta competência delega à Junta de Freguesia que por sua vez delega ao Ginásio Clube. A nosso ver isto não faz sentido. Se a Junta de Freguesia não externalizasse esta Delegação de Competências, nós votaríamos, obviamente, a favor, não somos contra estas atividades, muito pelo contrário como é obvio. A razão pelo nosso voto contra, neste caso, é, também, pela desresponsabilização da Câmara Municipal, mas, sobretudo, pela desresponsabilização da Junta de Freguesia, que podia perfeitamente assumir estas atividades, contratar os monitores e propor as atividades que desta Delegação de Competências decorrem.”* -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, deu por encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e três minutos, da qual se lavrou a presente Ata-Minuta, que foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes